



CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ - 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 - Centro - CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI Fone: (089) 3473-0047

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023CMMP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC) TENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI COMO CONTRATANTE E, COMO CONTRATADA, A EMPRESA STS INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
ENDEREÇO: Avenida Pedro Martins, Nº 354 - BAIRRO CENTRO - CEP:64573-000
CIDADE: MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
UF: PI
CNPJ: 02.308.291/0001-05
REPRESENTANTE: José Marilson da Silva (CPF nº. 017.846.953-00).

CONTRATADA: STS Informática Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 2480/Sul - Piçarra
CEP: 64.001-400 CIDADE: Teresina UF:PI
FONE: (086) 3222-3173 FAX: (086) 3221-2452
CNPJ: 73.726.333/0001-76
REPRESENTANTE: Vicente Miranda - CPF 016.477.253-72 - RG 133.571/ PI

As partes acima qualificadas, a primeira como **CONTRATANTE** e a segunda como **CONTRATADA**, por seus representantes legais, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa

CNPJ – 02.308.291/0001-05

Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000

MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFC) mediante as cláusulas, termos e condições a que se obrigam e que reciprocamente se outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual até 31.12.2024, a teor do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - FORO - O foro para demandar com fundamento neste contrato é a Comarca de Teresina, Estado do Piauí, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam.

Massapê do Piauí – PI, 05 de Janeiro de 2024.

Jose Marilson da Silva

José Marilson da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí

(2023/2024)

CONTRATANTE

Vicente Miranda

Vicente Miranda

Diretor

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Cleilde Maria de Sousa Martins
CPF: 793.117.093-87

2. João Vitor de Sá
CPF: 420.506.423-34